



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

PORTARIA Nº 108, DE 20 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS FELIZ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a **Comissão de Planejamento de Licitação para Contratação de Serviços Terceirizados de Mão-de-Obra com Dedicção Exclusiva para o *Campus Feliz* do IFRS:**

- Daniel Lothario Koch, Matrícula Siape nº 1573516;
- Cayane Genro Santos, Matrícula Siape nº 3063556;
- Nivaldo José Moser, Matrícula Siape nº 1124436;
- Ricardo Augusto Klumb, Matrícula Siape nº 2035890.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO LIMA CALIXTO
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS

* A via original assinada encontra-se arquivada no Gabinete da Direção-geral do *Campus* e está disponível para consultas.